

09 | 2020

BOLETIM MUNICIPAL

Município de
Alfândega da Fé



■ ÍNDICE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A.1 4ª SESSÃO ORDINÁRIA - 26/09/2020	3
--	---

CÂMARA MUNICIPAL

B.1 REUNIÃO DE CÂMARA N.16	4
B.2 REUNIÃO DE CÂMARA N.17	6

AVISOS , DESPACHOS, EDITAIS

C.1 DESPACHO - Horário de encerramento dos estabelecimentos de bebidas, cafés e snacks às 23h (15/09/2020)	10
C.2 DESPACHO - Horário de funcionamento dos estabelecimentos do concelho de Alfândega da Fé (17/09/2020).....	10
C.3 DESPACHO - Suspensão do pagamento de água e rendas municipais referentes ao mês de setembro (29/09/2020)	11

■ ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A.1 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL 2020

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Alfândega da Fé, pelas quinze horas e cinco minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal de Alfândega da Fé, tendo tomado as seguintes decisões:

1— Informação do Presidente da Câmara acerca da atividade e da situação financeira do Município, de acordo com o n.º 2, alínea c), do Art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

TOMADO CONHECIMENTO

2—Proposta para Fixar Taxa de Derrama a cobrar em 2021;

Deliberado, por UNANIMIDADE, dos 25 membros presentes, fixar em 1% a percentagem de derrama pretendida pelo Município a lançar para o exercício de 2020 e liquidar no ano de 2021.

3—Taxa Municipal de Direito de Passagem (TMDP) - Proposta de percentual a aplicar em 2021;

Deliberado, por UNANIMIDADE, dos 25 membros presentes, aprovar a proposta de percentual a aplicar em 2021, 0% (zero por cento), referente à Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP).

4—Proposta de Participação variável do IRS para 2020 e a cobrar em 2021;

Deliberado, por UNANIMIDADE, dos 25 membros presentes, aprovar uma participação variável de 4,4% (quatro vírgula quatro por cento) no IRS dos sujeitos passivos, para o ano de 2020, a liquidar em 2021.

5—Proposta de Fixação de Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) - ano 2020;

Deliberado, por UNANIMIDADE, dos 25 membros presentes, o seguinte:

1. Aprovar a fixação da Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) em 0,410% (zero vírgula quatrocentos e dez por cento) como medida de desagravamento deste imposto, para os prédios urbanos, conforme alínea c), do n.º 1 e nos termos do n.º 5 do art.º 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), com todas as alterações legislativas introduzidas;
2. Aprovar a fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) em 0,8% para os prédios rústicos, conforme alínea a), do n.º 1 e nos termos do n.º 5 do art.º 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), com todas as alterações legislativas introduzidas.

6—1ª Alteração Orçamental modificativa ao orçamento de 2020 (Revisão Orçamental);

Deliberado, por UNANIMIDADE, dos 25 membros presentes, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a proposta da Primeira Alteração Orçamental Modificativa (Revisão ao Orçamento Municipal e Grandes Opções do para o ano de 2020 (dois mil e vinte)), nos termos e de acordo com a informação da Divisão Administrativa e Financeira, datada de nove de Setembro de dois mil e vinte, registada na aplicação da Medidata sob o n.º 6554 (seis mil quinhentos e cinquenta e quatro).

7- 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Alfândega da Fé de 2020;

Deliberado, por UNANIMIDADE, dos 25 membros presentes, aprovar a Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal do ano de 2020 (dois mil e vinte), nos termos e de acordo com a informação da Divisão Jurídica e Recursos Humanos, datada de dezoito de Setembro de dois mil e vinte, registada na aplicação da Medidata sob o n.º 6766.

8- Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na Administração Pública – Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro;

TOMADO CONHECIMENTO

9- Compromissos plurianuais dos encargos com a educação:

Deliberado, por UNANIMIDADE, dos 25 membros presentes, aprovar a assunção dos compromissos plurianuais dos encargos com a educação do ano lectivo 2020-2021, nos termos e de acordo com a informação da Divisão Económica, Social e da Educação, datada de vinte e um de Setembro de dois mil e vinte, registada na aplicação da Medidata sob o nº 6805.

10- Concretização da transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades inter-municipais no domínio da ação social – Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto

TOMADO CONHECIMENTO

11- Aprovação do pedido de revisão do Programa de Ajustamento Municipal (PAM) apresentado pelo Município de Alfândega da Fé, nos termos da proposta constante do Relatório de Avaliação da Direcção Executiva e com efeitos reportados à data da sua formulação, 19 de dezembro de 2019

Deliberado, por UNANIMIDADE, dos 25 membros presentes, aprovar o referido pedido de Revisão do Programa de Ajustamento Municipal (PAM), nos termos da proposta constante do Relatório de Avaliação da Direcção Executiva e com efeitos reportados à data da sua formulação, dezanove de dezembro de dois mil e dezanove.

■ CÂMARA MUNICIPAL

B.1 REUNIÃO DE CÂMARA N. 16

Resumo das Deliberações

Reunião Ordinária de Câmara realizada no Auditório da casa da Cultura Mestre José Rodrigues a 1 de setembro de 2020. Estiveram presentes:

-EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente;

-ANTÓNIO MANUEL AMARAL SALGUEIRO, Vice-Presidente;

-MIGUEL FRANCISCO SIMÕES FRANCO, Vereador;

dor;

-VICTOR JOSÉ NEVES BEBIANO, Vereador;

-JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, Vereador.

Presidiu O Presidente, Eduardo Manuel Dobrões Tavares. Secretariou a reunião: Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior.

1. Protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município de Alfândega da Fé e a AMTQT – Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana no âmbito do Programa de Apoio à Esterilização de animais de companhia - Ratificação;

Deliberado, por UNANIMIDADE, ratificar o protocolo de colaboração referido.

2. Criação da Agenda Estratégica 2030 para Alfândega da Fé;

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Agenda Estratégica 2030 para Alfândega da Fé, explanada na informação da Divisão de Desenvolvimento Social, registada na aplicação da Medidata sob o nº 5751 (2020) e no seu anexo e deliberou por UNANIMIDADE, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em 04-08- 2020, contido na referida informação, que autorizou o valor da despesa a realizar com esta iniciativa.

3. Escola Básica e Secundária de Alfândega da Fé – Remodelação e Requalificação – 1ª Fase – Auto de medição n.º 9TN - Ratificação de decisão tomada pelo Sr. Presidente da Câmara;

Deliberado por UNANIMIDADE, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em 18-07-2020, contido na informação da DO, registada na aplicação da Medidata sob o nº 4938 (2020), que aprovou o Auto de Medição nº 9 TN, no valor de € 42.643,17 (quarenta e dois mil seiscientos e quarenta e três euros e dezassete cêntimos), relativamente à empreitada “Escola Básica e Secundária de Alfândega da Fé – Remodelação e Requalificação – 1ª Fase”.

4. Escola Básica e Secundária de Alfândega da Fé – Remodelação e Requalificação – 1ª Fase – Auto de medição n.º 10TN - Ratificação de decisão tomada pelo Sr. Presidente da Câmara;

Deliberado por UNANIMIDADE, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em 21-08-2020, contido na informação da DO, registada na aplicação da Medidata sob o nº 5747 (2020), que aprovou o Auto de Medição nº 10 TN, no valor de € 62.739,36 (sessenta e dois mil setecentos e trinta e nove euros e trinta e seis cêntimos), relativamente à empreitada “Escola Básica e Secundária de Alfândega da Fé – Remodelação e Requalificação – 1ª Fase”

5. Centro de meios aéreos de Alfândega da Fé Base de acolhimento do Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro – Revisão de preços – para conhecimento;

A Câmara Municipal tomou conhecimento da revisão de preços referente à obra em epígrafe, contida na informação da DO, registada na aplicação da Medidata sob o nº 4258 (2020), de 26- 06-2020.

6. Reabilitação Energética do Bairro Social Trás-de-Castelo em Alfândega da Fé - aprovação das peças procedimentais e abertura do procedimento por concurso público – para conhecimento;

A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, em 15-08-2020, contido na informação da DO registada na aplicação da Medidata sob o nº 5941 (2020), datada de 12-08-2020

7. Centro de Inovação Consular e Social - aprovação das peças procedimentais e abertura do procedimento por Consulta Prévia – para conhecimento;

A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, em 14-08-2020, contido na informação da DO registada na aplicação da Medidata sob o nº 5981 (2020), datada de 14-08-2020

8. Setor de Licenciamento - processo lapE.2/18 – PP.136/20 - Pedido de Parecer Prévio não vinculativo relativo à obra de ampliação e alteração, do edifício

denominado “Casa da Serra”, sito na aldeia de Soeima, requerido pela Junta da União de Freguesias Freguesias de Gebelim e Soeima - para RATIFICAÇÃO do despacho de urgência proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em 03/08/2020 (competência própria da Câmara Municipal CM-09);

Deliberado, por UNANIMIDADE, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal através de despacho proferido em 03-08-2020 que emitiu Parecer Prévio favorável ao projeto, sob as 4 recomendações expressas na informação da DUA, datada de 03-08-2020

9. Setor de Licenciamento - processo LE.16/18 – ALT.85/20 - Deferimento da alteração das condições de licenciamento da obra de reconstrução, ampliação e alteração de uma edificação destinada “habitação multifamiliar” e 2 espaços para “comércio/serviços”, com 564,35 m2, sita em “Praça do Município” - Alfândega da Fé, requerida por Alto das Fontes, Lda. - para CONHECIMENTO (competência subdelegada no Vereador do Urbanismo VU-03);

A Câmara Municipal tomou conhecimento

10. Setor de Licenciamento - processo LE.6/20 – LOE.117/20 - Aprovação do projeto de arquitetura associado ao pedido de licenciamento da obra de construção de um edifício de “habitação multifamiliar” (4 frações destinadas a habitação T.3) com 960,1 m2, sita em “Penedras” - Alfândega da Fé, requerido por Rumodinâmico, Lda. - para CONHECIMENTO (competência subdelegada no Vereador do Urbanismo VU-03);

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

11. Setor de Licenciamento - processo LE.7/20 – LOE.121/20 - Aprovação do projeto de arquitetura associado ao pedido de licenciamento da obra de construção de uma “habitação unifamiliar” (T.4) com 505,45 m2, sita em “Coitada”, no lote n.º 5 do loteamento titulado pelo Alvará n.º 1/2013 - Alfândega da Fé, requerido por Aurora Maria Ribeiro Moreira Martins e Adérito dos Santos Nabiça Victor - para CONHECIMENTO (competência subdelegada no Vereador do Urbanismo VU-03);

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

12. Setor de Licenciamento - LE.6/20 – LOE.117/20 - Deferido o pedido de licenciamento da obra de construção de um edifício de "habitação multifamiliar" (4 frações destinadas a habitação T.3) com 960,1 m2, sita em "Penedras" - Alfândega da Fé, requerido por Rumodinâmico, Lda. - para CONHECIMENTO (competência subdelegada no Vice-Presidente da Câmara VU-07);

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

13. Plano de Transportes para o ano Lectivo 2020-2021 – Ratificação de decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Deliberado, por UNANIMIDADE, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em 15-08-2020, que aprovou o Plano de Transportes para o ano lectivo 2020-2021, anexo à informação da DESE registada na aplicação da Medidata sob o nº 2173 (2020), data de 04-03-2020.

14. Modalidades dos Auxílios Económicos da Acção Social Escolar;

Deliberado aprovar as modalidades dos Auxílios Económicos da Acção Social Escolar para o ano letivo de 2020/2021, nos termos e de acordo com a informação da DESE datada de 05-08- 2020, registada na aplicação da Medidata sob o nº 5787 (2020)

15. Atribuição de Cartão Municipal Sénior ao requerente com o NIPG 4715/20, ao abrigo do Regulamento de Atribuição do Cartão Municipal Sénior;

Deliberado, por UNANIMIDADE, atribuir o Cartão Municipal Sénior ao requerente com o NIPG 4715/20

16. Pedido de apoio apresentado pelo requerente com o NIPG 4839/20, ao abrigo do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos.

Deliberado, por UNANIMIDADE, atribuir o Cartão Municipal Sénior ao requerente com o NIPG 4839/20

B.2 REUNIÃO DE CÂMARA N. 17

Resumo das Deliberações

1. Junta de Freguesia de Sambade – pedido de apoio financeiro – Ratificação de decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal;

Deliberado, por UNANIMIDADE, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em 08-09-2020, que autorizou o pagamento de um apoio financeiro no montante de €4.795,05 (quatro mil setecentos e noventa e cinco euros e cinco cêntimos) à Junta de Freguesia de Sambade, para ajudar na aquisição de um furo novo para rega dos jardins e abastecimento de água em vários pontos distribuídos na aldeia de Sambade.

2. Centro Cultural e Recreativa dos Vilares da Vilariça – pedido de apoio financeiro;

Deliberado, por UNANIMIDADE atribuir um apoio financeiro no montante de €5.000,00 (cinco mil euros) ao Centro Cultural e Recreativo dos Vilares da Vilariça para ajudar na manutenção e requalificação do edifício do bar daquele Centro, conforme Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2019.

3. Clube de Caça e Pesca de Gouveia e Eucísia – pedido de apoio financeiro – Ratificação de decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal;

Deliberado, por UNANIMIDADE, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em 17-09-2020, que autorizou o pagamento de um apoio financeiro no montante de €1.500,00 (mil e quinhentos euros) ao Clube de Caça e Pesca de Gouveia e Eucísia, para ajudar na realização de obras em cercado de criação de coelho bravo e para a manutenção do espaço sede daquela Associação.

4. Agrupamento de Entidades Adjudicantes - Contratação de fornecedor de energia elétrica e gás natural - Proposta de decisão de adjudicação, aprovação das minutas do contrato e nomeação do gestor de contrato;

Deliberado, por UNANIMIDADE, o seguinte:

1. Aprovar a adjudicação do Fornecimento de Energia Elétrica e Gás Natural ao concorrente EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A e a Gold Energy-Comercializadora de Energia S.A., respetivamente.

2. Aprovar a realização dos respectivos contratos, nos termos das minutas enviadas por e-mail pela AMTQT, registadas na aplicação da Medidata sob o nº 6523, do ano de 2020; Nomear para Gestor de Contrato Chefe da Divisão de Obras, Eng^a Maria José Amaro.

5. Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Alfândega da Fé e a Associação LEQUE – Cedência de viatura ligeira de passageiros;

Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar a celebração do referido protocolo, nos termos e de acordo com a minuta apresentada, previamente enviada a todos os membros do Executivo, por e-mail e registada na aplicação da Medidata sob o nº 6830.

6. Protocolo de cooperação a celebrar entre o Tribunal Arbitral de Conflitos de Consumo da Raia Interior e o Município de Alfândega da Fé – Ratificação;

Deliberado, por MAIORIA, com três votos a favor de dois votos contra dos Senhores Vereadores Victor Bebiano e José Almendra, aprovar a celebração do referido protocolo, nos termos e de acordo com a minuta apresentada, registada na aplicação da Medidata sob o nº 6798, do ano de 2020.

7. Protocolo de cooperação a celebrar entre a Associação CAAMADRI – Centro de Arbitragem Multiporta da AMADRI e o Município de Alfândega da Fé – Ratificação;

Deliberado, por MAIORIA, com três votos a favor de dois votos contra dos Senhores Vereadores Victor Bebiano e José Almendra, aprovar a celebração do referido protocolo, nos termos e de

acordo com a minuta apresentada, registada na aplicação da Medidata sob o nº 6797, do ano de 2020.

8. Concretização da transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades inter-municipais no domínio da ação social – Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto;

A Câmara Municipal tomou conhecimento e submeteu o assunto à Assembleia Municipal também para conhecimento.

9. 1ª alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Alfândega da Fé de 2020;

Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar a 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2020, como proposta a submeter à sessão da Assembleia Municipal, ao abrigo das competências conferidas pelo nº 3 do artº 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho e alínea o) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

10. Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na Administração Pública – Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro;

Deliberado, por UNANIMIDADE, reconhecer os 12 postos de trabalho devidamente identificados na informação da Divisão Jurídica e Recursos Humanos, datada de 16-09-2020, registada na aplicação da Medidata sob o nº 6729, que correspondem a necessidades permanentes do Município. A Câmara Municipal reconhece ainda que o vínculo laboral dos trabalhadores é inadequado e por conseguinte aprova a proposta anexa à informação supra identificada para que o Mapa de Pessoal para 2020 seja alterado e os referidos vínculos sejam regularizados, nos termos do nº 2 do artº 6º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro.

11. Proposta para Fixar taxa de Derrama a cobrar em 2021;

Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar e submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal o seguinte:

1. O lançamento em 2021 de uma Derrama de 0,99% (zero vírgula noventa e nove por cento) sobre o lucro

tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC).

2. Redução da taxa de derrama dos actuais 1% (um por cento) para 0,99% (zero vírgula noventa e nove por cento) em 2021 com uma redução incremental anual de 0,01% (zero vírgula zero um por cento) ao ano.

12. Taxa Municipal de Direito de Passagem (TMDP)

– Proposta de percentual a aplicar em 2021;

Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar a proposta de percentual a aplicar em 2021, 0% (zero por cento), referente à Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), como proposta a enviar à próxima sessão da Assembleia Municipal para aprovação.

13. Proposta de Participação variável do IRS para 2020 e a cobrar em 2021.

Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar e submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal o seguinte:

1. aprovar uma participação variável de 4,4%(quatro vírgula quatro por cento) no IRS dos sujeitos passivos, para o ano de 2020, a liquidar em 2021;

2. redução da taxa de IRS dos actuais 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) para 4,4%(quatro vírgula quatro por cento) em 2021, com uma redução incremental anual de 0,1% (zero vírgula um por cento) ao ano.

14. Proposta de Fixação de Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) - ano 2020;

Deliberado, por UNANIMIDADE, o seguinte:

1. Solicitar à Assembleia Municipal a fixação da Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) de 0,410%, (zero vírgula quatrocentos e vinte e cinco por cento) como medida de desagravamento deste imposto, para os prédios urbanos, conforme alínea c), do nº 1 e nos termos do nº 5 do art.º 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), com todas as alterações legislativas introduzidas;

2. Redução da taxa de IMI dos actuais 0,425% (zero vírgula quatrocentos e vinte e cinco por cento) para 0,410%, (zero vírgula quatrocentos e dez por cento) em 2021 e redução incremental anual de 0,015%

(zero vírgula zero quinze por cento);

3. Solicitar à Assembleia Municipal a fixação da Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) de 0,8% (zero vírgula oito por cento) para os prédios rústicos, conforme alínea a), do nº 1 e nos termos do nº 5 do art.º 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), com todas as alterações legislativas introduzidas;

15. 1ª Alteração orçamental modificativa ao orçamento de 2020 (Revisão orçamental);

Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a proposta da 1ª Alteração Orçamental Modificativa (Revisão ao Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano para 2020), nos termos e de acordo com a informação da Divisão Administrativa e Financeira, datada de 09-09-2020, registada na aplicação da Medidata sob o nº 6554.

16. Centro de Inovação Consular e Social - Informação de não adjudicação e extinção do procedimento por consulta prévia - – para conhecimento.

A Câmara Municipal tomou conhecimento

17. Centro de Inovação Consular e Social - Aprovação das peças procedimentais e abertura do procedimento por Consulta Prévia – para conhecimento;

A Câmara Municipal tomou conhecimento

18. Implementação do Centro de Inovação Consular e Social – Projeto de decisão, adjudicação, solicitação dos documentos de habilitação e aprovação da minuta do contrato – Ratificação de decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal;

Deliberado, por UNANIMIDADE, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em 01-09-2020, contido na informação da Divisão de Obras, registada na aplicação da Medidata, sob o nº 6347, do ano de 2020.

19. Implementação do Centro de Inovação Consular e Social - aprovação dos documentos de habilitação apresentados, assinatura do contrato e auto de consignação – para conhecimento;

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

20. Reabilitação Energética do Bairro Social Trás-de-Castelo em Alfândega da Fé – solicitação de prorrogação de prazo de entrega das propostas – para conhecimento;

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

21. “Implementação do Interface de Passageiros e Melhoria das Condições de Acesso Junto da Escola EB1 e Centro de Saúde” - Aprovação das peças procedimentais e abertura do procedimento por concurso público – para conhecimento;

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

22. Setor de Licenciamento - NIPG.2579/19 – DOC.6385/20 - Caducidade do Loteamento da Junta de Freguesia de Sambade, titulado pelo “Documento de Loteamento n.º 1/2002”, composto por 7 lotes, sítios em "Eira da Cruz", Sambade. - para DELIBERAÇÃO;

Deliberado por, UNANIMIDADE, o seguinte:

a) A cassação do ato de aprovação do Loteamento, especificamente a deliberação da Junta de Freguesia, proferida em 27-07-2001 – notificando a Junta de Freguesia, nos termos e de acordo com a informação da DUA, datada de 31-08-2020;

b) O cancelamento dos registos, nos termos e de acordo com a informação da DUA, datada de 31-08-2020.

23. Setor de Licenciamento - processo LE.3/20 – ESP.150/20 - Deferido o pedido de licenciamento da obra de construção de habitação unifamiliar com 325,1 m2, sita em "Penedras" - Alfândega da Fé, requerido por Manuel António Zenão - para CONHECIMENTO (competência subdelegada no Vereador do Urbanismo VU-07);

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

24. Setor de Licenciamento - processo LE.9/20 – LOE.160/20 - Aprovação do projeto de arquitetura associado ao pedido de licenciamento para legalização da obra de construção de habitação unifamiliar com 338,5 m2, sita em "Vale Telheiro" - Alfândega da Fé, requerido por Lucinda de Jesus Melo Vilares - para CONHECIMENTO (competência subdelegada no Vereador do Urbanismo VU-03);

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

25. Setor de Licenciamento - processo LE.9/20 – LOE.160/20 - Deferido o pedido de licenciamento para legalização da obra de construção de habitação unifamiliar com 338,5 m2, sita em "Vale Telheiro" - Alfândega da Fé, requerido por Lucinda de Jesus Melo Vilares - para CONHECIMENTO (competência subdelegada no Vereador do Urbanismo VU-07);

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

26. Setor de Licenciamento - processo PC.23/20 – CPR.142/20 - Emissão de parecer favorável quanto constituição de compropriedade / fracionamento de prédios rústicos (artigos n.º 805, 1466 da freguesia de Sambade), requerido por Herança de Berta das Neves Pesqueira - para CONHECIMENTO (competência subdelegada no VicePresidente da Câmara VU-44);

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

27. Ampliação da rede de Saneamento em Vilarelhos - SAR de Vilarelhos – Auto de medição n.º 3TN (Final) – para conhecimento;

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

28. Pedido de apoio apresentado pelo requerente com o NIPG 4698/20, ao abrigo do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos;

Deliberado, por UNANIMIDADE, autorizar o pagamento de um apoio económico no valor de €300,00 (trezentos euros) ao requerente com o NIPG 4698/20 para ajudar a liquidar as dívidas e ajudar no pagamento das despesas mensais.

29. Compromissos plurianuais dos encargos com a educação:

Deliberado, por UNANIMIDADE, apresentar à Assembleia Municipal a proposta apresentada na informação da DESE, datada de 21-09-2020, registada na aplicação da Medidata sob o nº 6805, para que este órgão deliberativo autorize a assunção deste compromisso.

30. Proposta de subdelegação da competência das Atividades de Enriquecimento Curricular no Agrupamento de Escolas de Alfândega da Fé.

Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a proposta de subdelegação de competências relativas às Atividades de Enriquecimento Curricular no Agrupamento de Escolas de Alfândega da Fé, nos termos da informação da DESE, datada de 14-09-2020, registada na aplicação da Medidata sob o nº 6645, do ano de 2020. Mais foi deliberado, caso venha a ser necessário, a disponibilização de Técnicos Superiores de Desporto e Música pela Câmara Municipal para as Atividades de Enriquecimento Curricular

cks;

- O Despacho nº 2836-A/2020, de 2 de março do Ministério do Estado e da Administração Pública, Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Saúde, nos termos do qual as Câmaras Municipais devem intervir junto de bares, cantinas, refeitórios e utilização de outros espaços comuns, no sentido de serem cumpridas práticas de prevenção e controlo de infeção adequadas;
- No decurso da resolução do Conselho de Ministros nº 70-A/2020 que estabelece a competência ao presidente da Câmara Municipal de fixar os horários de funcionamento do estabelecimentos da respectiva área geográfica, ainda que circunscrito a determinados limites das 20h00m às 23h00m;

Decido que, depois de consultar a autoridade local de saúde e as forças de segurança (GNR), via Comunidade Intermunicipal Terras de Trás os Montes, todos os estabelecimentos que se enquadram nas categorias acima referidas no Concelho de Alfândega da Fé devem encerrar às 23h00m, em dias de semana, feriados e fins de semana.

Esta decisão irá sendo reavaliada tendo sempre em consideração a evolução da situação epidemiológica do novo Coronavírus—COVID 19, e vigorará até novas indicações.

A presente decisão produz efeitos a partir das 00h00m do dia 15.09.2020.

Alfândega da Fé, 15 de Setembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé

Eduardo Manuel dobrões Tavares

■ AVISOS, DESPACHOS, EDITAIS

C.1 DESPACHO

Horário de encerramento dos estabelecimentos de bebidas, cafés e snacks às 23h

EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal e legal representante do Município de Alfândega da Fé, nos termos do art. 35º nº1, alínea a) da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro

Considerando

- O Comunicado do Conselho de Ministros de 11 de Setembro de 2020 que informa o conjunto de medidas extraordinárias e de carácter urgente de resposta à situação epidemiológica do novo Coronavírus—COVID 19 aprovado em Conselho de Ministros, nomeadamente no que respeita ao funcionamento dos estabelecimentos de bebidas, que se designam por cafés e snacks;

C.2 DESPACHO

Horário de funcionamento dos estabelecimentos do concelho de Alfândega da Fé

EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal e legal representante do Município de Alfândega da Fé, nos termos do art. 35º nº 1, alínea a) da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro

Considerando

- A Resolução do Conselho de Ministros nº 70-A/2020, de 11 de setembro, que declara a situação de contingência, no âmbito da pandemia da doença COVID-19;
- Que a referida Resolução atribui ao Presidente da Câmara Municipal a competência de fixar o horário de abertura e encerramento dos estabelecimentos da respetiva área geográfica, condicionados a determinados limites estabelecidos naquele diploma;
- Razões de saúde pública e que a vigência de horários diferenciados poderá ajudar evitar concentrações de pessoas;

DECIDO, ao abrigo do art. 10º nº 3 da Resolução do Conselho de Ministros nº 70-A/2020, de 11 de setembro e obtido o parecer favorável da autoridade local de saúde e das forças policiais:

1. Manter o horário habitual de abertura dos estabelecimentos situados no concelho de Alfândega da Fé ;

2. Determinar a possibilidade de os referidos estabelecimentos permanecerem em funcionamento e abertos ao público até às 21h.

Nos termos daquele diploma, e por estar fora do âmbito da referida competência do Presidente da Câmara Municipal, os estabelecimentos a seguir enunciados mantêm os horários de funcionamento que tinham até à entrada em vigor da Resolução do Conselho de Ministros nº 70-A/2020, de 11 de setembro:

a) Estabelecimentos de restauração exclusivamente para efeitos de serviço de refeições no próprio estabelecimento;

b) Estabelecimentos de restauração e similares que prossigam a atividade de confeção destinada a consumo fora do estabelecimento ou entrega no domicílio, diretamente ou através de intermediário, os quais não podem fornecer bebidas alcoólicas no âmbito dessa atividade;

c) Estabelecimentos de ensino, culturais e desportivos;

d) Farmácias e locais de venda de medicamentos não sujeitos a receita médica;

e) Consultórios e clínicas, designadamente clínicas dentárias e centros de atendimento médico ve-

terinário com urgências;

f) Atividades funerárias e conexas;

g) Estabelecimento de prestação de serviços de aluguer de veículos de mercadorias sem condutor (rent-a-cargo) e de aluguer de veículos de passageiros sem condutor (rent-a-car), podendo, sempre que o respetivo horário de funcionamento o permita, encerrar à 01:00h e reabrir às 06:00h.

Esta decisão irá sendo reavaliada tendo sempre em consideração a evolução da situação epidemiológica do novo Coronavírus—COVID 19 no concelho de Alfândega da Fé, bem como as Resoluções do conselho de Ministros e restantes diplomas legais que venham a entrar em vigor.

A presente decisão tem efeitos imediatos, começando a vigorar no dia da sua assinatura.

Alfândega da Fé, 17 de setembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé

Eduardo Manuel Dobrões Tavares

C.3 DESPACHO

Suspensão do pagamento de água e rendas municipais referentes ao mês de setembro

EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé e legal representante do Município de Alfândega da Fé, nos termos do art. 35º, nº 1, alínea a), da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro,

Tendo em conta a deliberação da Câmara Municipal de 07 de abril de 2020 que procedeu à suspensão do pagamento de água e renda referentes aos consumos de Março, Abril, Maio e Junho, bem como os meus Despachos de 03.07.2020 e de 11.08.2020 que prolongou essa suspensão referente aos meses de julho e agosto,

DECIDO:

Prolongar relativamente ao mês de setembro de 2020, e com efeitos a partir do dia 01 deste mês:

1. A suspensão do pagamento da água para:

a) Todos os estabelecimentos comerciais do Concelho de Alfândega da Fé que estejam fechados por força da lei, ou que tenham sido fortemente condicionados;

b) Todas as IPSS's do nosso Concelho;

c) Todos os munícipes que sejam detentores de benefícios municipais, como são o caso do Cartão Municipal Sénior, do Cartão ABEM;

d) Todos os munícipes que estejam a auferir o Rendimento Social de Inserção (RSI);

e) Famílias que estejam em situação de duplo desemprego e famílias monoparentais em situação de desemprego, mediante requerimento apresentado a solicitar a suspensão do respetivo pagamento da água.

2. A suspensão do pagamento da renda, aos seguintes arrendatários:

a) Lojistas no Mercado Municipal com lojas fechadas por força da lei, ou que tenham sido fortemente condicionados;

b) Concessionário do Bar da Casa da Cultura;

c) Concessionário das Escolinhas de Turismo Rural;

d) Inquilinos das habitações do Bairro Social de Trás-de-Castelo e do Vale Telheiro;

e) Concessionários das lojas da EDEAF.

Será dado conhecimento do presente despacho à Câmara Municipal, bem como ao Presidente da Assembleia Municipal.

Paços do Município, 29 de setembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

Eduardo Manuel Dobrões Tavares